

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.832

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO Nº 923, da Quadra 42, integrante do loteamento "Rota Norte", situado na Rua Projetada 17, lado par, distando 18,11m da esquina mais próxima, formada pela Rua Projetada 21, Massaranduba, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 925, com 20,00m; ao Sul, com o Lote 921, com 20,00m; ao Leste, com a Rua Projetada 17, com 10,00m; e, ao Oeste, com o Lote 920, com 10,00m.

PROPRIETÁRIA:- HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Natal/RN, na Rua Graciliano Ramos, 2915, Bairro Capim Macio, CEP: 59.080-070.

REGISTROS ANTERIORES:- R-3, da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 24 de julho de 2013 (loteamento); e R-7, da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 15 de janeiro de 2014 (incorporação de bens). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDI: R\$ 17,56 (guia nº 7000002588759, paga em 11/08/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 0000004054536, paga em 11/08/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 44.297 - datado de 05/08/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de agosto de 2016.

Abertura de Matrícula: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.1 – 24.832 (Averbação de Construção)

DATA: 10/07/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, supra qualificada, em data de 19 de junho de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-0119 datada de 03/11/2016, e Alvará de Construção nº 2016/11-0117, datado de 03/11/2016, processo nº 2016/11-0115 - SEMIUCO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Joana Gabriel, nº 469, lote 923, quadra 42, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, cozinha, BWC, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, totalizando uma área construída de 58,23m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140, paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.

AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.2 – 24.832 (Habite-se)

DATA: 10/07/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1 assinado pela proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, em 19 de junho de 2017, Procedi a averbação do Habite-se nº 2016/10-0034, datado de 03/11/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.

AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 – 24.832 (ART- CREA/RN)

DATA: 10/07/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica – ART- CREA/RN nº 20160072887, assinada pelo Responsável Técnico Luciana Pignataro Lima (RNP nº 210199587-5), celebrada em 01/10/2015. Foram recolhidas as

Matrícula nº 24.832

Data de Abertura 19/08/2016

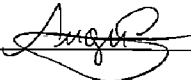
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

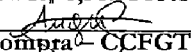
taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.4 - 24.832 (CND-INSS)

Data: 10/07/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, em 19 de junho de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001172017-88888848, datada de 23/06/2017 e válida até 20/12/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.94848/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.5 - 24.832 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 21/08/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1641726-5, datado de 16 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42), supra qualificada, foi adquirido por **CINTHYA GABRIELLE SOARES DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 002863126-SSP/RN, expedida em 10/05/2017 e CPF/MF nº 083.204.104-10), brasileira, nascida em 08/12/1992, solteira, vendedora praticista, representante comercial, caixeira viajante e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Esca Myriam Coeli, 146, B, Dix S Rosado, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 18/08/2017, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100942172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002929872, paga em 18/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001267414, paga em 18/08/2017); e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 47.750 - datado de 17/08/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.6 - 24.832 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 21/08/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **CINTHYA GABRIELLE SOARES DOS SANTOS**, devidamente qualificada no **R.5** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 2.542,52 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 5.757,48 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Valor Total da Dívida: **R\$ 74.825,00** (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00

Matrícula nº 24.832

Data de Abertura 19/08/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

(dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 401,67 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,78 = Total: R\$ 416,45 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002929872, paga em 18/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001267414, paga em 18/08/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. Protocolo nº 47.750 – datado de 17/08/2017

REGISTRADO POR:  ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO Nº 923, da Quadra 42, integrante do loteamento "Rota Norte", situado na Rua Projetada 17, lado par, distando 18,11m da esquina mais próxima, formada pela Rua Projetada 21, Massaranduba, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o Lote 925, com **20,00m**; ao **Sul**, com o Lote 921, com **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Projetada 17, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com o Lote 920, com **10,00m**.

PROPRIETÁRIA:- HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Natal/RN, na Rua Graciliano Ramos, 2915, Bairro Capim Macio, CEP: 59.080-070.

REGISTROS ANTERIORES:- R-3, da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 24 de julho de 2013 (loteamento); e R-7, da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 15 de janeiro de 2014 (incorporação de bens). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002588759, paga em 11/08/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 0000001054536, paga em 11/08/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 44.297 - datado de 05/08/2016/ Ceará-Mirim/RN, 19 de agosto de 2016.**

Abertura de Matrícula: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.1 - 24.832 (Averbação de Construção)

DATA: 10/07/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, supra qualificada, em data de 19 de junho de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-0119 datada de 03/11/2016, e Alvará de Construção nº 2016/11-0117, datado de 03/11/2016, processo nº 2016/11-0115 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Joana Gabriel, nº 469, lote 923, quadra 42, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, cozinha, BWC, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, totalizando uma área construída de **58,23m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140, paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.2 - 24.832 (Habite-se)

DATA: 10/07/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, em 19 de junho de 2017, Procedi a averbação do Habite-se nº 2016/10-0034, datado de 03/11/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 - 24.832 (ART- CREA/RN)

DATA: 10/07/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART- CREA/RN nº 20160072887**, assinada pelo Responsável Técnico Luciana Pignataro Lima (RNP nº 210199587-5), celebrada em 01/10/2015. Foram recolhidas as

Matrícula nº 24.832

Data de Abertura 19/08/2016

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.4 - 24.832 (CND-INSS)

Data: 10/07/2017


Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, em 19 de junho de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001172017-88888848, datada de 23/06/2017 e válida até 20/12/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.94848/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002886489, paga em 06/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001241140 paga em 06/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.433 - datado de 04/07/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.5 - 24.832 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 21/08/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.4444.1641726-5**, datado de 16 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42), supra qualificada, foi adquirido por **CINTHYA GABRIELLE SOARES DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 002863126-SSP/RN, expedida em 10/05/2017 e CPF/MF nº 083.204.104-10), brasileira, nascida em 08/12/1992, solteira, vendedora praticista, representante comercial, caixeira viajante e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Esca Myriam Coeli, 146, B, Dix S Rosado, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 18/08/2017, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100942172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002929872, paga em 18/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001267414, paga em 18/08/2017); e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 47.750 - datado de 17/08/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.6 - 24.832 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 21/08/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **CINTHYA GABRIELLE SOARES DOS SANTOS**, devidamente qualificada no **R.5** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.542,52 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 5.757,48 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Valor Total da Dívida: **R\$ 74.825,00** (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00

Matrícula nº 24.832

Data de Abertura 19/08/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

(dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 401,67 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,78 = Total: R\$ 416,45 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002929872, paga em 18/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001267414, paga em 18/08/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **Protocolo nº 47.750 – datado de 17/08/2017**

REGISTRADO POR:  ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AV.7 – 24.832 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 14/07/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/06/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que a fiduciante **CINTHYA GABRIELLE SOARES DOS SANTOS (C.I. – RG nº 002863126-SSP/RN e CPF/MF nº 083.204.104-10)**, supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nº 108, 109 e 110/2025, em datas de 24, 25 e 26 de abril de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1641726-5** de **16/08/2017**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 105.091,78** (cento e cinco mil noventa e um reais e setenta e oito centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 3.152,75 (três mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.480, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 02/07/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 2930254); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 257417. Protocolo Intimação 70.151. Protocolo nº 70.936 - datado de 01/07/2025.

Selo Digital: RN202500937810009450NGH.

AVERBADO POR: _____

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024832-39**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 14/07/2025.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240000	
Data da expedição: 14/07/2025	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810010014GAX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store